

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos dezessete dias de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Junior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. Lida e aprovada por unanimidade a Ata da 8ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 62/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.570/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 571.183,44 (quinhentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 63/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.571/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 248.256,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta seis reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 65/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.572/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 575.963,57 (Quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Lido o Ofício nº 64/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.573/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Ofício nº



66/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.574/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 67/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Ofício nº 67/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.575/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 41.761,06 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Lido o Ofício nº 396/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.576/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.052, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei de Orçamento para o ano de 2023, e dá outras providências. Lido o Ofício nº 174/PMG/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando o Veto Integral ao autógrafo nº 3.150, referente ao Projeto de Lei nº 3.549/2023 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz. Lido o Projeto de Lei nº 3.551/2023, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que institui no Município de Pimenta Bueno, o uso do “Colar de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com deficiência não visível. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos e o Ofício de Veto Integral à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Após ler o Requerimento nº 49 apresentado pelo Vereador Vicente Pinheiro, os vereadores Oziel Almeida, Ana Paula, Sandro Tuca, Simoni Batista, Marcelo Stocco, Fabio Tiziu, Juninho Coelho, Marcílio Pombinho e Sóstenes Silva solicitaram permissão para assinar conjuntamente. O autor do requerimento concordou, resultando em todos os vereadores assumindo a autoria. Este requerimento foi então aprovado por unanimidade em única votação simbólica, com a presença da maioria simples dos vereadores, sem a necessidade de discussão. Lidas as Indicações nºs: 150, 160 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 159, 171, 173, 174 e 176 de autoria da Vereadora Simoni Batista, 161 de autoria dos Vereadores Juninho Coelho e Marcílio Pombinho, 162 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 177 e 178 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, 169 e 175 de autoria do Vereador Fabio Tiziu, 172 de autoria do Vereador Oziel Almeida. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas



matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho. Em seguida, a tribuna foi disponibilizada ao Vereador Juninho Coelho, posteriormente ao Vereador Oziel Almeida e por fim o Vereador Marcelo Stocco fez o uso da Tribuna. Sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os vereadores. Lida Ordem do Dia e não havendo mais matérias a serem apreciadas, foi franqueada a Tribuna para os Vereadores Marcílio Pombinho e Marcelo Stocco que se inscreveram para realizar suas explicações pessoais pelo período de 10 minutos cada, sem direito a apartes. Não havendo vereadores inscritos pela liderança de bancada, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos. A presente Ata foi lavrada pelo Vereador Oziel Almeida, e, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. A sessão ocorreu em Pimenta Bueno, em dezessete de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

**Ata**

**9**

**18/04/2023**

ID: **681619**

CRC: **2CCF5C40**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **18/04/2023 08:41:10** Finalização: **24/04/2023 07:21:53**

Processo



Documento



MD5: **DFB93D29AA0287797948D04A09BC0AD8**

SHA256: **0A9C805B384A0D66F417CC5E0E520D94557EF4FB50E4E6C6B042E911F1D7FBF2**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PIMENTA BUENO

RO

18/04/2023 08:42:40

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO

18/04/2023 08:43:34

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SÓSTENES DA SILVA MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA

24/04/2023 07:38:40

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO

VEREADOR

24/04/2023 09:18:04

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

OZIEL NETO DE ALMEIDA

VEREADOR

24/04/2023 13:19:50

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR

25/04/2023 09:52:53

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 681619 e o CRC 2CCF5C40.